

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores, às nove horas, reuniu-se o Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, estando presentes os seguintes membros: **ADÃO CETNARSKI NETO** – Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Secretário Municipal de Urbanismo, **THAMILE CHIMENEZ FRANZINI** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo, **ARIANE FÁTIMA BAUMANN** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Finanças, **RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** – Representante Titular da Câmara dos Vereadores SJP, **RIBAMAR CORDEIRO RIBAS** – Representante Titular da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de SJP, **SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA** – Representante Suplente da Secretaria Municipal de Habitação, **MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, **EDUARDO CAMARGO UMBRIA** – Representante Titular da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, **LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN** – Representante Titular da ACIAP, **ENIO CESAR CECCON** – Representante Suplente das Concessionárias de Serviços Públicos, **JOSÉ GONÇALVES PEREIRA** e **EDISON LUIZ DE PAULA** – Representantes do Conselho da Cidade e **ANDREA ABILHOA KLAUBERG** – Secretária Executiva do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para procederem a 14ª Reunião do referido Conselho. Aberta a sessão, o Presidente apresenta alguns requerimentos com solicitações diversas que seguem:

CONSULTAS AZUIS

1. O protocolo nº. 79138/2017, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAL RECICLÁVEL E MEIO AMBIENTE DE SJP, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1703968. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0234/2017 anexado à consulta. Baixo risco DEMUTRAN E SEMMA.

2. O protocolo nº. 79136/2017, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL MORANGUINHO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. SJP1705561. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0233/2017 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e DEMUTRAN.

3. O protocolo nº. 79137/2017, em nome de ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES COM MATERIAL RECICLÁVEL SEMENTE DO AMANHÃ, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1703964. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01, 3831-9/99, 3832-7/00 e 3839-4/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0235/2017 anexado à consulta. Baixo risco SEMMA e DEMUTRAN.

4. O protocolo nº. 80791/2017, em nome de INACIO ZENZISKI NETO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721946280. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO**

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8511-2/00. Alto risco Vigilância Sanitária.

5. O protocolo nº. 74709/2017, em nome de EVELIN JAQUELINE GLOVACKI PATRICIO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721371520. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4637-1/99, 4639-7/01, 4644-3/01, 4645-1/01 e 4646-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0282/2017 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária e baixo risco DEMUTRAN.

6. O protocolo nº. 81355/2017, em nome de TRANSPORTADORA COMBOIO BR LTDA., solicita reconsideração da Consulta Comercial nº. PRP1721844198. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 4930-2/02 e 5211-7/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0336/2017 anexado à consulta.

7. O protocolo nº. 79987/2017, em nome de JESSICA VIEIRA SANTOS, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721947768. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Atividade Terciária. CNAEs: 4530-7/03 e 4530-7/04. DOC SEMMA Nº. 0324/2017. Apresentar EIV e informar ao requerente sobre a resolução CONTRAN 611/2016.

8. O protocolo nº. 79184/2017, em nome de VILMAR BARBOSA MORAES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721789677. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Comércio 2 e 3. CNAEs: 4530-7/03 e 4530-7/04. DOC SEMMA Nº. 0332/2017. Apresentar EIV e informar ao requerente sobre a resolução CONTRAN 611/2016.

9. O protocolo nº. 82636/2017, em nome de VASCO PEREIRA LINCK, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721833353. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAEs: 4530-7/04 e 5211-7/99. DOC SEMMA Nº. 0345/2017. Apresentar EIV e informar ao requerente sobre a resolução CONTRAN 611/2016.

10. O protocolo nº. 80100/2017, em nome de MIGUEL DIMAS BORGES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1702305. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. CNAE: 4520-2/02. DOC SEMMA Nº. 063/2017. Mantém o Indeferimento da reunião do dia 12/07/2017.

11. O protocolo nº. 75458/2017, em nome de MARCOS ANTONIO CORREA CORDEIRO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721267681. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8230-0/02. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0291/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA, CVCO e DEMUTRAN.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

12. O protocolo nº. 80149/2017, em nome de NIVALDO SKAU, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1702438. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 9329-8/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0137/2017 anexado à consulta. Alto risco Vigilância Sanitária, SEMMA e CVCO.

13. O protocolo nº. 81802/2017, em nome de SAMUEL CORREA DA SILVA, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721721061. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 4930-2/03. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0325/2017 anexado à consulta. Somente escritório administrativo.

14. O protocolo nº. 81166/2017, em nome de SILVANA JARCOSKI FRANCO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721121774. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 5212-5/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 078/2017 anexado à consulta. Baixo risco DEMUTRAN e CVCO.

15. O protocolo nº. 79559/2017, em nome de JULIO CESAR SOTERIO BORGES, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721953625. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8591-1/00. Alto risco DEMUTRAN e CVCO e baixo risco SEMMA.

16. O protocolo nº. 79447/2017, em nome de GUILHERME KOCHAKE BASQUER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1704598. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3811-4/00 e 3812-2/00. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0328/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

17. O protocolo nº. 83606/2017, em nome de JOÃO GUILHERME PRESTES MULLER, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1721812862. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3 e 4. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 5223-1/00, 5620-1/02, 8230-0/01, 8230-0/02 e 9329-8/01. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0326/2017 anexado à consulta. Alto risco CVCO, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária.

18. O protocolo nº. 83607/2017, em nome de JOÃO ESPANHOLA CARDOSO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº SJP1703295. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3. Atividades solicitadas de acordo com as CNAEs: 3831-9/01 e 3831-9/99. Para o correto funcionamento desta atividade o requerente deverá providenciar e respeitar as recomendações feitas pela SEMMA através do DOC Nº. 0194/2017 anexado à consulta. Alto risco SEMMA e baixo risco CVCO.

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

19. O protocolo nº. 83951/2017, em nome de VAGNER BARBOSA DE MELO, solicita reconsideração da Consulta Comercial nº PRP1722004265. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 1. Atividade solicitada de acordo com a CNAE: 8591-1/00. Somente escritório administrativo.

CONSULTAS AMARELAS

1. O protocolo nº. 84667/2017, em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 60713/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Serviço 3, redução da taxa de permeabilidade de 30% para 11,33%, redução do recuo lateral de 1,50m para zero para a rua Almirante Pedro Alvares Cabral.

2. O protocolo nº. 80850/2017, em nome de FERNANDO TOSHIO ITO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 74655/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao uso de permissível para permitido Condomínio Edifício Horizontal 02 unidades.

3. O protocolo nº. 83040/2017, em nome de CAP – LOGÍSTICA FRIGORIFICADA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 276596/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita apresentar EIV de acordo com a Lei Complementar 107/16 que dispõe sobre o zoneamento de uso e ocupação do solo (artigo 28).

4. O protocolo nº. 80094/2017, em nome de SANEPAR – COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, solicita reconsideração da Consulta Amarela (vinculada ao protocolo 80094/2017). Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a ampliação do sistema de esgoto.

5. O protocolo nº. 82924/2017, em nome de FÁBIO DE PAULA XAVIER, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 81075/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido. Solicita esclarecer a atividade, a área a ser utilizada e o deferimento anterior.

6. O protocolo nº. 81449/2017, em nome de EDUARDO FELIPE MIRANDA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 57390/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução de vagas de estacionamento.

7. O protocolo nº. 73040/2017, em nome de VALOR REAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a prorrogação do prazo de contrapartida..

8. O protocolo nº. 80355/2017, em nome de UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IASD – Igreja Adventista do Sétimo Dia, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 240959/2016. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução das vagas de estacionamento.



ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

O CMPDU informa que a legislação encontra-se em fase de revisão (código de obras) no que se refere as vagas de estacionamento.

9. O protocolo nº. 82550/2017, em nome de BÓTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA., solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 57621/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a reforma e ampliação de 350,00m², e o uso de proibido para tolerado sem apresentação de EIV por tratar-se de ampliação de baixo impacto.

10. O protocolo nº. 81845/2017, em nome de ELOI DA FONTOURA BASTOS, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 63455/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **NÃO JULGARAM** o pedido no que se refere ao uso proibido (Serviço 1) por não ser atribuição do CMPDU e pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere ao aumento da taxa de ocupação.

11. O protocolo nº. 79260/2017, em nome de HENRIQUE SIMÃO, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 78213/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **INDEFERIMENTO** do pedido no que se refere a redução do sub lote mínimo de 125m. Conforme Lei Federal 6766/79.

12. O Ofício nº. 173/2017-CMAS, em nome do Conselho Municipal de Assistência Social. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições **ENTENDERAM** que o local onde atualmente ocorrem as reuniões do CMPDU é adequado e considerando a atual crise econômica entenderam também não ser possível neste momento a criação de um espaço físico específico para o funcionamento exclusivo dos Conselhos Municipais, face os custos que tal criação demandaria.

13. O protocolo nº. 81793/2017, em nome de GILMAR DE LIMA, solicita reconsideração da Consulta Amarela nº 20101/2017. Após análise os Membros do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano no uso de suas atribuições julgaram pelo **DEFERIMENTO** do pedido no que se refere a construção de uma torre com 30 metros de altura (sem uso).

Nada mais havendo, eu, Andrea Abilhoa Klauberg, Secretária Executiva do Conselho, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e pelos demais presentes. São José dos Pinhais, 13 de Setembro de 2017.

ADÃO CETNARSKI NETO
Presidente

THAMILE CHIMENEZ FRANZINI
Suplente

EDUARDO CAMARGO UMBRIA
Titular

ENIO CESAR CECCON
Suplente



**ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

EDISON LUIZ DE PAULA
Titular

RIBAMAR CORDEIRO RIBAS
Titular

SILVIO CEZAR CARVALHO PRIZIBELA
Suplente

LUIS AFONSO FERREIRA DA CRUZ SCARPIN
Titular

ARIANE FÁTIMA BAUMANN
Suplente

MAYARA DE FÁTIMA RODRIGUES MARTINS
Titular

RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Titular

JOSÉ GONÇALVES PEREIRA
Titular

ANDREA ABILHOA KLAUBERG
Secretária Executiva